

 Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	Gm (Reg. Am)
Data	12/12/2000 Pg 3
Class.	123

AMBIENTE

Acordo da Bioamazônia e Novartis é inviável

Carmem Passos
cpassos@gazetamercantil.com.br
de Brasília

Após quatro meses de análise da legislação, a comissão especial constituída pela Bioamazônia, a Associação Brasileira para o Uso Sustentável da Amazônia, conclui ser inviável, por enquanto, o acordo de prospecção de microorganismos com a multinacional suíça Novartis Pharma.

O acordo, assinado em maio, previa a coleta na floresta amazônica e o envio de 30 mil diferentes microorganismos - fungos e bactérias - para laboratórios da multinacional no exterior ao longo de três anos. Em contrapartida, a Novartis - entre recursos aplicados em laboratórios e pesquisas - destinaria US\$ 4 milhões aos cofres da Bioamazônia.

O ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, o considerou lesivo aos interesses do País e determinou a suspensão do contrato. O presidente Fernando Henrique Cardoso, ato contínuo, editou a Medida Provisória 2052, que dispõe sobre o acesso à biodiversidade do País.

O diretor-geral da Bioamazônia, Wanderley Messias, explicou, em reunião realizada ontem, no Ministério da Ciência e Tecnologia, que a MP, enquanto não foi regulamentada, impede qualquer celebração de convênio dessa natureza.

A saída proposta por ele e pelo

presidente da comissão de cinco membros que examina o caso Novartis, Márcio de Miranda Santos, é que se firme um protocolo de cooperação técnica - sem efeitos legais e jurídicos - que seria a maneira de sinalizar de forma objetiva à Novartis e às demais empresas o interesse do governo brasileiro a levar adiante a parceria até a regulamentação da matéria.

Eles levaram uma minuta do protocolo já acertado com a Novartis. A idéia era aprová-la na reunião. Isso, porém, não foi possível. Um dos conselheiros da Bioamazônia chegou a propor, uma vez que os demais membros do conselho não conheciam o teor do documento, que se fizesse votação eletrônica posterior.

Houve, porém, veemente discordância da titular da Amazônia Legal do Ministério do Meio Ambiente, Mary Alegretty. "Grande parte dos nossos problemas foi devido à omissão do conselho", comentou Mary em tom de desabafo. "Não peçam aos membros do conselho que aprove um acordo que nós não conhecemos", emendou adiante.

Mary Alegretty também se posicionou contra a "votação eletrônica". Isto é, depois de terem analisado o teor do protocolo, os conselheiros dariam, por correspondência, o aval para a diretoria da Bioamazônia firmar o protocolo, que chegou a ser definido como "anódino, indolor e insalu-

bre". Não houve, porém, acordo.

O principal argumento da comissão especial e do diretor-geral foi o de que "não é bom para a imagem do Brasil postergar essa decisão". A secretária da Amazônia Legal contrapôs a ele que se a assessoria jurídica da multinacional teve mais de um mês para analisar o protocolo, o governo brasileiro também deveria fazê-lo, a fim de evitar mal-entendidos que levaram o MMA e a Novartis às páginas dos jornais de forma negativa.

A preocupação da direção da Bioamazônia é de que a próxima reunião ordinária do conselho está agendada para a segunda quinzena de março. A saída encontrada foi a realização, ainda em janeiro, de uma reunião extraordinária para tratar de dois temas: o protocolo com a Novartis e a eleição da diretoria.

O teor do protocolo não foi detalhado. Wanderley Messias disse que seria para criação, no Brasil, de um banco de microorganismos, a exemplo de um convênio similar já costurado com a Jica, a agência de cooperação do governo japonês.

Esse banco e outras atividades seriam "preparatórios" a um acordo maior, provavelmente a ser assinado no segundo semestre. A expectativa do governo federal é de que a regulamentação da MP n. 2052 fique pronta em janeiro. Todos admitem que a matéria é complexa.

Por sugestão levada a debate pelo secretário-executivo do MMA, José Carlos Carvalho, a escolha dos novos diretores da Bioamazônia será diferente. A Bioamazônia é uma organização social (OS) criada há três anos. Composta por representantes do governo, de instituições de pesquisas e de ensino superior e da iniciativa privada, ela firmou um contrato de gestão com os ministérios do Meio Ambiente, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo qual fica responsável por decidir o que fazer - em termos de ciência, tecnologia e meio ambiente - com a biodiversidade da mais rica floresta do planeta. O ex-secretário da Amazônia Legal, José Seixas Lourenço, é o atual presidente do conselho de administração da Bioamazônia.

Os cinco diretores da organização vão ser escolhidos pelo conselho a partir de lista tríplice para cada um dos cargos a ser feita por uma comissão de cinco conselheiros eleita ontem. A comissão terá poderes para agir de forma pró-ativa e sugerir nomes. Aceitará, também, outros candidatos.

Ontem também foi constituída uma outra comissão que ficará responsável por preparar o novo contrato de gestão a ser firmado entre a Bioamazônia e o governo federal. O atual já foi prorrogado por mais seis meses e vence em maio.